



RESOLUÇÃO Nº 049, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

Cria Comissão de Ética da Secretaria  
de Estado de Transportes e Obras  
Públicas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do servidor público e da alta Administração Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, bem como o cumprimento das demais normas previstas no Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do servidor público e da alta Administração Estadual.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, com mandato de dois anos, facultada uma recondução por igual período:

I – membros efetivos:

- a) Ana Maria Soares de Melo, Masp 1035.716-8;
- b) Bárbara Coutinho de Godoi, Masp 1171.699-0; e
- c) Tyna Lúcia Botelho Torres Duarte, Masp 1165.049-6.

II – membros suplentes:

- a) Maria de Fátima Macedo Saez, Masp 295.611-8; e
- b) Bárbara Faria Mendes, MASP: 669.548-0. (Alterado pela Resolução 059, de 20 de outubro de 2008.)

§1º A Comissão será presidida pelo membro referido na alínea “a” do inciso I do caput deste artigo.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

§2º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SETOP nº 021, de 15 de junho de 2007.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 20 de agosto de 2008. 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

**FUAD NOMAN**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas